



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as dez horas, na sala de reunião dos vereadores, compareceram os membros da Comissão de Legislação, Justiça, Assuntos Municipais e Redação Final: Vereador Thacyo Paz Albuquerque, Presidente; Vereadora Maria Marques Pereira Mousinho, Relatora; Vereadora Maria Oziane de Lima Oliveira, Membro. Para analisarem o Projeto de Lei nº 011/25 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Timbiras - MA com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025; e o Projeto de Lei nº 012/25 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre alteração da alíquota da legislação previdenciária nº 284/2020 do Instituto de Pensões e Aposentadoria do Município de Timbiras – MA/IPAM e dá providências correlatas". Inicialmente fez uso da palavra o Senhor Presidente, que fez as suas considerações e, em seguida, fez a leitura dos projetos acima mencionados. Na sequência, após uma breve discussão sobre os mesmos, disse ser a favor dos dois Projetos, considerando a importância de ambos para andamento das atividades e obras que o atual governo precisa realizar. Em seguida, a relatora, vereadora Maria do Lezui, fez suas considerações e concordou com o senhor Presidente, declarando que sua posição também é pela aprovação dos projetos. Não houve restrição alguma por parte do membro, vereadora Ozzy, com respeito ao posicionamento e a fala do sr. Presidente e da senhora Relatora. Sendo assim, o Senhor Presidente mandou digitar parecer favorável à aprovação dos projetos, na sua forma original. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente fez suas considerações finais e mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros presentes.

Ver. Thacyo Paz Albuquerque
Presidente

Ver^a. Maria Marques Pereira Mousinho
Relator

Ver^a. Maria Oziane de Lima Oliveira
Membro